

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís-Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº 003/82-CONS.UNIVER-UEMA

FIXAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 1982,
O VALOR DA SEMESTRALIDADE, DAS TAXAS E
EMOLUMENTOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão tomada pelo Conselho
Universitário, em reunião ordinária desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - A semestralidade da Universidade Estadual do Maranhão, para o 2º se
mestre de 1982 será Cr\$ 4.972,80 (Quatro mil, novecentos e setenta e
dois cruzeiros e oitenta centavos) e cobrirá todos os serviços inere
ntes ao trabalho Escolar obrigatório.

§ 1º - A Universidade Estadual do Maranhão receberá do aluno a semestralida-
de, dividida em 03 (três) parcelas assim distribuídas:

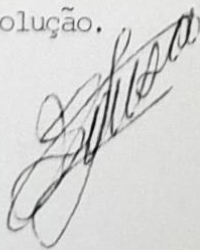
1ª - Cr\$ 1.657,60 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e
sessenta centavos) no ato da matrícula;

2ª - Cr\$ 1.657,60 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e
sessenta centavos);

3ª - Cr\$ 1.657,60 (Hum mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e
sessenta centavos).

§ 2º - Os prazos para recolhimento das parcelas serão determinados nos Ca
lendários Escolares.

Art. 2º - Admitir-se-á cobrança extraordinária nos casos de atestados, certifi-
cados, declarações e outros documentos, decorrentes de fatos gerado-
res que dependem de opção do aluno, vinculados a atividades extra-es-
colares, cujos valores ficam estabelecidos na tabela anexa a esta Re
solução.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

173
dade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís-Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de agosto de 1982.


Eng.º FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luis-Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003/82-CONS.UNIVER-UEMA

- 2ª Via de Histórico Escola		Cr\$ 343,00
- 2ª Via de Transferência		Cr\$ 343,00
- 2ª Via de Programa de Ensino		Cr\$ 343,00
- Declarações, Atestados e Certidões		Cr\$ 343,00
- Trabalho Suplementar		Cr\$ 416,50
- Trancamento de Matrícula		Cr\$ 343,00
- 2ª Via de Documento de Conclusão de Curso		Cr\$ 583,00
- Matrícula de Inscrição P/ Disciplina Isolada		50% matrícula
		25% p/par-
		cela p/dis
		ciplina.
- 2ª Via de Carnet para pagamento de semestralidade		Cr\$ 84,00
- Cópia Oficial de Curriculum		Cr\$ 436,00


Engº FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS
Reitor.